



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 08 de abril de 2016

## PORTARIA Nº 012/2016-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

### RESOLVE

Art.1º DETERMINAR a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido no Memorando nº 09/2016-ST, incumbindo a Comissão Especial, designada pela Portaria nº 001/2016-SMS de 15 de janeiro de 2016, para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da presente data, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de abril de 2016.

Cláudio de Souza  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 1640/2013

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º:6966/2016.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º:007/2016.

CREDOR: AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO..

CNPJ: 07.454.811/0001-01.

OBJETO: CONSULTORIA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO COM AS ANÁLISES DOS 4 POÇOS DE MONITORAMENTO EXISTENTES NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.850,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATE 15 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.

PRAZOS: EXECUÇÃO (45 DIAS) E VIGENCIA (90 DIAS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 9360 -14.005.18.122.1801.2163 - 555

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N.º. 63/2016
Pregão Presencial	N.º. 14/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL JOGHITA LTDA
Objeto	CASTRACÃO E EUTANÁSIA DE CÃES
Valor	R\$ 209.670,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 04/04/2017

## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REALINHAMENTO

Ata de Registro de Preços	N.º. 16/2015 – REALINHAMENTO DE PREÇOS
Pregão Presencial	N.º.23/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BIOSTRATUM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Objeto	GASOLINA COMUM TIPO C E ÓLEO DIESEL B S500
Valor	R\$ 131.098,90
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 04/05/2016

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 06 à 07 de Abril de 2016.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
06.04	MJT3827
07.04	EDD3188, ANM7818, HZR0048, ASW2860, EYO1770

Telêmaco Borba, 07 de Abril de 2016.

## DECRETO Nº 22949, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora DANIELI CAMPOS DE MORAIS, matrícula n.º 9827, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Perpetuo Socorro - CE, do Ensino Fundamental, no período de 01 de março de 2016 a 30 de março de 2016, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 2152/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO Nº 22950, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – MARIO AUGUSTO ARCANJO, matrícula n.º 21.832 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO Nº 22952, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor Vilmar Gomes de Oliveira, matrícula n.º 6882, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cirurgião Dentista, lotado no Centro Municipal Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 16 de Fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2266/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de Abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## DECRETO Nº 22953, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MICHELLE ALVES SANTOS DE MELLO, matrícula n.º 8879, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Cora Coralina, do CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 03 de Março de 2016 a 17 de março de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2133/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37  
| (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 |  
(42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 |  
(42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |  
(42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha  
Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,  
1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av.  
Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 |  
(42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E  
MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)  
3904-1647



do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de Abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### DECRETO N.º 2 2 9 5 4, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MARIA SUELI MENDES BATISTA, matrícula nº 8281, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Serviço de Obras Sociais S.O.S, na Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Ação Social - SMAS, no período de 02 de março de 2016 a 16 de março de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2315/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de Abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### DECRETO N.º 2 2 9 5 5, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Elinei Magalhães de Souza, matrícula nº 8983, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo – PQL, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 04 de março de 2016 a 18 de março de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2314/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de Abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### DECRETO N.º 2 2 9 5 6, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Aparecida de Fatima de Jesus, matrícula nº 9810, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal D Fabiano Braga Cortes, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 25 de Fevereiro de 2016 a 10 de março de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2150/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de Abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### DECRETO N.º 2 2 9 5 7, DE 06 DE ABRIL 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor Luiz Leite de

Oliveira, matrícula nº 7836, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Obras Serv. Públicos, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, na Divisão de Pavimentação e Maquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 04 de Abril de 2016 à 03 de julho de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2579/2016

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de Abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### DECRETO N.º 2 2 9 5 8, DE 06 DE ABRIL 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor Cleide dos Santos, matrícula nº 8086, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotado na Escola Municipal Dom Bosco, no Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de Abril de 2016 à 30 de junho de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2610/2016

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de Abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### DECRETO N.º 2 2 9 5 9, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora IVONETE APARECIDA DA SILVA OTAVIANO, matrícula nº 7351, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Pedro I, do Ensino Fundamental, no período de 16 de março de 2016 a 14 de abril de 2016, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 2399/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### DECRETO N.º 2 2 9 6 0, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir da presente data:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Adriana de Araújo Proença

Suplente: Hosana Nascimento Bueno

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Iara Botogosque Mattar

Suplente: Tatiane Taísa Soares Lima Pinheiro

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Isabel Alves Machado

Suplente: Bibiana Maria Gil Copetti Santos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Irenice de Lara

Suplente: Crislaine Aparecida Borges

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Elizandra de Fátima Pinheiro

Suplente: Lenir Silveira do Amaral

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: José Maurício do Valle

Suplente: Cláudio Rogério Garcia de Lima

Assessoria de Integração Comunitária

Titular: Alana Karen Pereira

Suplente: Lenir Aparecida Sutil Bueno

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação

Titular: Luiz Alberto da Silva

Suplente: Jaqueline Aparecida Lemes Prestes



**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais  
Titular: Patrícia Maciel Teixeira  
Suplente: Joselaine Ferreira

Asilo São Vicente de Paulo  
Titular: Mauro de Marques  
Suplente: José Carlos Medeiros

Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim  
Titular: Maise Aparecida de Jesus Ferreira  
Suplente: Ricardo Assis dos Santos

Casa de Apoio Mestre Jesus – AACT – Grupo Solidariedade de Telêmaco Borba  
Titular: Marcos Rogério Silva Mello  
Suplente: Silvana Aparecida Pedrosa

Centro de Promoção Humana  
Titular: Maria de Almeida Silva  
Suplente: Regina Korniski

Fundação Projeto Pescar  
Titular: Flávia Nunes Flores  
Suplente: Cristiane Ribeiro Alioto

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DOS SUAS**

Titular: Cristiane de Fátima Mello  
Suplente: Fernanda Schambakler

Titular: Sílvia Maria Bueno Porto  
Suplente: Atamir dos Santos

**COMISSÕES DE TRABALHO**

Comissão de Documentação, Cadastro das Entidades de Assistência Social e Correlatas e Avaliação de Projetos

Coordenador: Adriana de Araújo Proença  
Relator: Joselaine Ferreira

Membros: Iara Botogosque Mattar, Mauro de Marques, Sílvia Maria Bueno Porto e Luiz Alberto da Silva

Comissão de Fiscalização e Monitoramento

Coordenador: Maise Aparecida de Jesus Ferreira  
Relator: Alana Karen Pereira

Membros: Maria Irenice de Lara, Regina Korniski, Atamir dos Santos e José Maurício do Valle

Comissão de Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social

Coordenador: Hosana Nascimento Bueno  
Relator: Marcos Rogério Silva Mello

Membros: Regina Korniski, Luiz Alberto da Silva, Joselaine Ferreira e Elizandra de Fátima Pinheiro.

Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social

Coordenador: Ricardo Assis dos Santos  
Relator: Isabel Alves Machado

Membros: Flávia Nunes Flores, José Maurício do Valle, Cristiane de Fátima Mello e Adriana de Araújo Proença

Comissão de Avaliação e Fiscalização do Cadastro Único

Coordenador: Maria Irenice de Lara  
Relator: Isabel Alves Machado

Membros: Hosana Nascimento Bueno, Cristiane de Fátima Mello, Atamir dos Santos, Maria de Almeida Silva .

Art. 2º A Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS caberá a Sra. Adriana de Araújo Proença, a Vice-Presidência a Sra. Sílvia Maria Bueno Porto e a Secretaria Executiva a Sra. Ana Paula Rocha.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto n.º 2 2 4 4 6 de 16 de outubro de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 2 2 9 5 1, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 14/2016 do Concurso Público Municipal N.º 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de Abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**ANEXO - DECRETO 22951**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.**

Edital de Convocação n.º 14/2016 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO - AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	12º	JULIANA GORSKI ANTUNES	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I - PSICOLOGIA	14	01/2015	DESISTENTE

TOTAL: 01 Candidatos, desistente, não comparecimento ou não cumpriram com o item do edital.

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ  
PODER EXECUTIVO  
CONVITE**

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Contadoria Geral do Município convidam Vossa Senhoria e distinta Família para participar da Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2017, a realizar-se no dia 13 de abril de 2016 (quarta-feira), às 15 horas no CCI.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.  
Telêmaco Borba, 08 de abril de 2015.

Celso Elli Burakovski  
Contador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 32/16**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora SILVANA DE FÁTIMA VICENTE, ocupante do cargo de Recepcionista, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 15/04/2015 a 14/04/2016, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 25/04/2016 à 04/05/2016 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de abril de 2016.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

**DECRETO N.º 2 2 9 6 1, DE 08 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 2 2 4 8 8, de 30 de outubro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora MARIA REGINA VIEIRA LEITE, matrícula n.º 8712, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Desenhista Artístico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 744,23 (setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) mensais, equiparado ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 16 (dezesseis) anos, 01 (um) mês e 5 (cinco) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, e Art. 9, I a III da Lei Municipal 968/93, alterada pela Lei n.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 047/2015."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 2 2 9 6 2, DE 08 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º do Decreto N.º 22.428, de 09 de outubro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, à servidora ANDREA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, matrícula n.º 8957, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 207,32 (duzentos e sete reais e trinta e dois centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 153/14."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito





**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Pregão N.º 10/2016**  
**PROTOCOLO Nº 6962/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

AG ROSSATO DISTRIBUIDORA ME						
COTA PRINCIPAL						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Cesta básica "G" composta de: 01 pacote de arroz tipo 1, subgrupo: parboilizado, classe: longo fino, embalagem de polipropileno translúcido, pesando 5 kg. Livre de umidade e fragmentos estranhos, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, com grãos inteiros. Marca: Diamante 03 pacotes de feijão branco, tipo 1, novo, grupo anão, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, pesando 1 kg. Grãos inteiros com aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Marca: Efram 01 pacote de açúcar (1ª qualidade), tipo refinado. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, pesando 5 kg. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, e cheiros próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,0% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Marca: Alto Alegre 01 pacote de farinha de trigo especial, enriquecida, fortificada com ácido fólico e ferro, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição. Acondicionada em pacote de papel próprio para envase de trigo, pesando 5 kg. Marca: Badotti 01 pacote de farinha de milho amarelo, de mesa, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, pesando 1 kg. Obtidas dos grãos de milho, sem fermentação e sabores rançosos. Fabricada com matérias primas sãs e limpas. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Marca: D'Mille 01 pacote de fubá de milho amarelo, tipo mimoso, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, pesando 1 kg. Ingredientes: milho enriquecido com ferro e ácido fólico, não contém glúten. Com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas, larvas, matéria terrosa, pedras, fungos e de fragmentos estranhos. Marca: Zanin 01 pacote de macarrão de sêmola com ovos tipo espaguete. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente, pesando 1 kg. Ingredientes, farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma, umidade máxima de 13% por kg. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, contém glúten. Marca: D'Mille 01 pacote de sal iodado refinado. Acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 1 kg; Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Marca: Pop 02 embalagens de óleo de soja, refinado. Acondicionado em embalagem com 900 ml. Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassados ou abaulamento. Marca: Cocamar 01 embalagem de chá mate tostado, acondicionado em embalagem com 200 gramas. Composição erva mate tostada, a granel, sabor natural. Marca: D'Mille 02 embalagens de creme dental uso adulto nas seguintes especificações mínimas: composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática polietilenoalcol, carboximetilcelulose, metilparabeno, carbonato cálcio, pirofosfatotetrassódico, propilparabeno, monofluorofosfato de sódico, silicato de sódio. Embalado em caixa papel cartão plastificada. Tubo com 90 g. Marca: Freedent 04 embalagens de sabonete em tablete para higiene corporal, nas seguintes especificações mínimas: composto de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, ulfonatos, aromas e suaves, (ph entre 5,5 a 8,5). Acondicionado em papel de boa qualidade com protetor interno, pesando 90 gramas. Marca: Motivus 02 embalagens de café torrado e moído, 1ª qualidade, extra forte, em pó homogêneo, aroma e sabor característico, isento de gosto ríozona, acondicionado em embalagem alto vácuo, tipo tijolinho, nota de qualidade global superior a 6,0 pontos, classificando em "PREMIUM, ESPECIAL OU SUPERIOR", com selo ABIC de pureza ou comprovação da qualidade mediante Laudo de Laboratório credenciado junto a ANVISA. Tipo de café arábica e colínon, aroma intenso, sabor intenso, torração média, bebida dura, corpo encorpado, moagem média. Qualidade do produto sujeito aprovação do cliente final. Embalagem com 500 gramas. Marca: Odebrecht 02 embalagens de Leite em pó integral Instantâneo; Pó uniforme, sem grumos, sem adição de açúcar; Não deverá conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis; Sabor não rançoso, semelhante ao leite fluido e umidade máxima de 3,5%; Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, atualizada. Com validade de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400 g. Marca: Italy		UN	900	111,80	100.620,00
COTA RESERVADA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Cesta básica "G" composta de: 01 pacote de arroz tipo 1, subgrupo: parboilizado, classe: longo fino, embalagem de polipropileno translúcido, pesando 5 kg. Livre de umidade e fragmentos estranhos, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, com grãos inteiros. Marca: Diamante. 03 pacotes de feijão branco, tipo 1, novo, grupo anão, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, pesando 1 kg. Grãos inteiros com aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Marca: Efram 01 pacote de açúcar (1ª qualidade), tipo refinado. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, pesando 5 kg. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, e cheiros próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,0% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Marca: Alto Alegre 01 pacote de farinha de trigo especial, enriquecida, fortificada com ácido fólico e ferro, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição. Acondicionada em pacote de papel próprio para envase de trigo, pesando 5 kg. Marca: Badotti 01 pacote de farinha de milho amarelo, de mesa, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, pesando 1 kg. Obtidas dos grãos de milho, sem fermentação e sabores rançosos. Fabricada com matérias primas sãs e limpas. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Marca: D'Mille 01 pacote de fubá de milho amarelo, tipo mimoso, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, pesando 1 kg. Ingredientes: milho enriquecido com ferro e ácido fólico, não contém glúten. Com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas, larvas, matéria terrosa, pedras, fungos e de fragmentos estranhos. Marca: Zanin 01 pacote de macarrão de sêmola com ovos tipo espaguete. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente, pesando 1 kg. Ingredientes, farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma, umidade máxima de 13% por kg. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, contém glúten. Marca: D' Mille 01 pacote de sal iodado refinado. Acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 1 kg; Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. 02 embalagens de óleo de soja, refinado. Acondicionado em embalagem com 900 ml. Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassados ou abaulamento. Marca: Pop 01 embalagem de chá mate tostado, acondicionado em embalagem com 200 gramas. Composição erva mate tostada, a granel, sabor natural. Marca: D'Mille 02 embalagens de creme dental uso adulto nas seguintes especificações mínimas: composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática polietilenoalcol, carboximetilcelulose, metilparabeno, carbonato cálcio, pirofosfatotetrassódico, propilparabeno, monofluorofosfato de sódico, silicato de sódio. Embalado em caixa papel cartão plastificada. Tubo com 90 g. Marca: Freedent 04 embalagens de sabonete em tablete para higiene corporal, nas seguintes especificações mínimas: composto de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, ulfonatos, aromas e suaves, (ph entre 5,5 a 8,5). Acondicionado em papel de boa qualidade com protetor interno, pesando 90 gramas. Marca: Motivus 02 embalagens de café torrado e moído, 1ª qualidade, extra forte, em pó homogêneo, aroma e sabor característico, isento de gosto ríozona, acondicionado em embalagem alto vácuo, tipo tijolinho, nota de qualidade global superior a 6,0 pontos, classificando em "PREMIUM, ESPECIAL OU SUPERIOR", com selo ABIC de pureza ou comprovação da qualidade mediante Laudo de Laboratório credenciado junto a ANVISA. Tipo de café arábica e colínon, aroma intenso, sabor intenso, torração média, bebida dura, corpo encorpado, moagem média. Qualidade do produto sujeito aprovação do cliente final. Embalagem com 500 gramas. Marca: Odebrecht 02 embalagens de Leite em pó integral Instantâneo; Pó uniforme, sem grumos, sem adição de açúcar; Não deverá conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis; Sabor não rançoso, semelhante ao leite fluido e umidade máxima de 3,5%; Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, atualizada. Com validade de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400 g. Todos os produtos da cesta básica deverão ser acondicionados em embalagem original do fabricante e estar estampado as informações dos ingredientes, do fabricante e a data de validade. Marca: Italy		UN	300	111,80	33.540,00
2	Cesta básica "M" composta de: 03 pacotes de arroz tipo 1 - subgrupo: parboilizado, classe: longo fino, embalagem de polipropileno translúcido, pesando 1 kg. Livre de umidade e fragmentos estranhos, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, com grãos inteiros. Marca: Grão de Ouro 02 pacotes de feijão branco, tipo 1, novo, grupo anão, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, pesando 1 kg. Grãos inteiros com aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Marca: Efram 03 pacotes de açúcar (1ª qualidade), tipo refinado. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, pesando 1 kg. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, e cheiros próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,0% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Marca: Alto Alegre 03 pacotes de farinha de trigo especial, enriquecida, fortificada com ácido fólico e ferro, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição. Acondicionada em pacote de papel próprio para envase de trigo, pesando 1 kg. Marca: Vitória 01 pacote de farinha de milho amarelo, de mesa, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, pesando 1 kg. Obtidas dos grãos de milho, sem fermentação e sabores rançosos. Fabricada com matérias primas sãs e limpas. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Marca: D'Mille 01 pacote de fubá de milho amarelo, tipo mimoso, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, pesando 1 kg. Ingredientes: milho enriquecido com ferro e ácido fólico, não contém glúten. Com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas, larvas, matéria terrosa, pedras, fungos e de fragmentos estranhos. Marca: Zanin 01 pacote de macarrão de sêmola com ovos tipo espaguete. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente, pesando 1 kg. Ingredientes, farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma, umidade máxima de 13% por kg, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, contém glúten. Marca: D'Mille 01 pacote de sal iodado refinado. Acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo, pesando 1 kg; Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Marca: Pop 01 embalagem de óleo de soja, refinado. Acondicionado em embalagem com 900 ml. Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassados ou abaulamento. Marca: Cocamar 01 embalagem de chá mate tostado, acondicionado em embalagem com 200 gramas. Composição erva mate tostada, a granel, sabor natural. Marca: D'Mille 01 embalagem de creme dental uso adulto nas seguintes especificações mínimas: composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática polietilenoalcol, carboximetilcelulose, metilparabeno, carbonato cálcio, pirofosfatotetrassódico, propilparabeno, monofluorofosfato de sódico, silicato de sódio. Embalado em caixa papel cartão plastificada. Tubo com 90 g. Marca: Freedent 02 embalagens de sabonete em tablete para higiene corporal, nas seguintes especificações mínimas: composto de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, ulfonatos, aromas e suaves, (ph entre 5,5 a 8,5). Acondicionado em papel de boa qualidade com protetor interno, pesando 90 gramas. Marca: Motivus 01 embalagem de café torrado e moído, 1ª qualidade, extra forte, em pó homogêneo, aroma e sabor característico, isento de gosto ríozona, acondicionado em embalagem alto vácuo, tipo tijolinho, nota de qualidade global superior a 6,0 pontos, classificando em "PREMIUM, ESPECIAL OU SUPERIOR", com selo ABIC de pureza ou comprovação da qualidade mediante Laudo de Laboratório credenciado junto a ANVISA. Tipo de café arábica e colínon, aroma intenso, sabor intenso, torração média, bebida dura, corpo encorpado, moagem média. Qualidade do produto sujeito aprovação do cliente final. Embalagem com 500 gramas. Marca: Odebrecht 01 embalagem de Leite em pó integral Instantâneo; Pó uniforme, sem grumos, sem adição de açúcar; Não deverá conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis; Sabor não rançoso, semelhante ao leite fluido e umidade máxima de 3,5%; Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, atualizada. Com validade de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400 g. Marca: Italy		UN	300	73,55	22.065,00
<b>TOTAL</b>						<b>156.225,00</b>



**Fornecedor:**

ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Cesta básica "M" composta de: 03 pacotes de arroz tipo 1 - subgrupo: parboilizado, classe: longo fino, embalagem de polipropileno translúcido, pesando 1 kg. Livre de umidade e fragmentos estranhos, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, com grãos inteiros. Marca: Martinelli 02 pacotes de feijão branco, tipo 1, novo, grão anão, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, pesando 1 kg. Grãos inteiros com aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Marca: Trivial 03 pacotes de açúcar (1ª qualidade), tipo refinado. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, pesando 1 kg. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, e cheiros próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,0% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Marca: Alto Alegre 03 pacotes de farinha de trigo especial, enriquecida, fortificada com ácido fólico e ferro, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição. Acondicionada em pacote de papel próprio para envase de trigo, pesando 1 kg. Marca: Badotti 01 pacote de farinha de milho amarelo, de mesa, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, pesando 1 kg. Obtidas dos grãos de milho, sem fermentação e sabores rançoso. Fabricada com matérias primas sãs e limpas. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Marca: Stival 01 pacote de fubá de milho amarelo, tipo mimoso, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, pesando 1 kg. Ingredientes: milho enriquecido com ferro e ácido fólico, não contém glúten. Com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas, larvas, matéria terrosa, pedras, fungos e de fragmentos estranhos. Marca: Nutrinovo 01 pacote de macarrão de sêmola com ovos tipo espaguete. Embalagem de celofane, transparente, atóxico, resistente, pesando 1 kg. Ingredientes, farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante naturais de urucum e cúrcuma, umidade máxima de 13% por kg, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, contém glúten. Marca: Todeschini 01 pacote de sal iodado refinado. Acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo, pesando 1 kg; Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Marca: União 01 embalagem de óleo de soja, refinado. Acondicionado em embalagem com 900 ml. Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassados ou abaulamento. Marca: Coamo 01 embalagem de chá mate tostado, acondicionado em embalagem com 200 gramas. Composição erva mate tostada, a granel, sabor natural. Marca: União 01 embalagem de creme dental uso adulto nas seguintes especificações mínimas: composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática polietileno glicol, carboximetilcelulose, metilparabeno, carbonato cálcio, pirofosfatotetrassódico, propilparabeno, monofluorofosfato de sódio, silicato de sódio. Embalado em caixa papel cartão plastificada. Tubo com 90 gr. Marca: Sorriso 02 embalagens de sabonete em tablete para higiene corporal, nas seguintes especificações mínimas: composto de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, ulfonatos, aromas e suaves, (ph entre 5,5 a 8,5). Acondicionado em papel de boa qualidade com protetor interno, pesando 90 gramas. Marca: Ypê 01 embalagem de café torrado e moído, 1ª qualidade, extra forte, em pó homogêneo, aroma e sabor característico, isento de gosto ríozona, acondicionado em embalagem alto vácuo, tipo tijolinho, nota de qualidade global superior a 6,0 pontos, classificando em "PREMIUM, ESPECIAL OU SUPERIOR", com selo ABIC de pureza ou comprovação da qualidade mediante Laudo de Laboratório credenciado junto a ANVISA. Tipo de café arábica e colínon, aroma intenso, sabor intenso, torração média, bebida dura, corpo encorpado, moagem média. Qualidade do produto sujeito aprovação do cliente final. Embalagem com 500 gramas. Marca: Cereja 01 embalagem de Leite em pó integral Instantâneo; Pó uniforme, sem grumos, sem adição de açúcar; Não deverá conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis; Sabor não rançoso, semelhante ao leite fluido e umidade máxima de 3,5%; Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, atualizada. Com validade de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400 g. Marca: CCGI		UN	900	73,59	66.231,00
<b>TOTAL</b>						<b>66.231,00</b>

Telêmaco Borba, 05 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 2 2 9 6 3, DE 08 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER às dependentes da servidora LUCIMARE OCHETSKI DE QUEIROZ, matrícula n.º 7897, a partir de 25 de dezembro de 2015, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 3.273,68 (Três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) mensais, com fundamento no Art. 40, §7º da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 005/2016 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído aos dependentes:

I – Cota Vitalícia: DIRCEU CAMARGO DE QUEIROZ, no valor de R\$ 1.636,84 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

II – Cota Temporária: RAPHAEL OCHETSKI DE QUEIROZ, no valor de R\$ 818,42 (oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

III – Cota Temporária: GUILHERME OCHETSKI DE QUEIROZ, no valor de R\$ 818,42 (oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 2 2 9 6 5, DE 08 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de PAULO CESAR MATSEN FERREIRA, no cargo de provimento efetivo denominado Motorista, nomeado através do Decreto N.º 22907/16, de 18 de março de 2016, no Concurso Público 01/2015, o qual solicitou sua desistência para posse no referido cargo.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 2 2 9 6 6, DE 08 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de Ronaldo Aparecido de Oliveira Filho, no cargo de provimento efetivo denominado Motorista, nomeado através do Decreto N.º 22907/16, de 18 de março de 2016, no Concurso Público 01/2015, o qual solicitou sua desistência para posse no referido cargo.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 2 2 9 6 7, DE 08 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 18 de abril de 2016, o servidor CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO, matrícula n.º 21678, do cargo do quadro de provimento em comissão, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SMA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 3 2 8 5**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a SÉRGIO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 803.338.699-15, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de Abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA N.º 3 2 8 6**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Especial de Recebimento de Veículos e Máquinas Oficiais do Município de Telêmaco Borba, nomeando os seguintes membros:

- Soely Vaz de Lima Gonçalves  
Secretaria Municipal de Administração

- Weliton Franco  
Secretaria Municipal de Administração

- Sandra Souza Ribeiro Barbosa

Secretaria Municipal de Educação

- Isaías da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

- Paulo Cesar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

- Ivo Ianki Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Soely Vaz de Lima Gonçalves, que em caso de impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor Weliton Franco.

Art. 3º O recebimento de veículos e máquinas oficiais deverá ocorrer por no mínimo três membros desta comissão.

Art. 4º A presente comissão terá validade de 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### DECRETO N.º 2 2 9 6 4, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 11 de Abril de 2016, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2015, conforme trata o Edital de Convocação n.º 13/2016.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de abril de 2015.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS Anexo Decreto 2 2 9 6 4

Edital de Convocação n.º 13/2016 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	NÍVEL	PADRÃO/ NÍVEL VENC./ CLASSE	DATA NOMEAÇÃO
1	10593	ARIANY CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	I	A	11/04/2016
2	10594	MARCELO RODRIGUES	PROFESSOR	I	A	11/04/2016
3	10595	MILENE ALVES	PROFESSOR	I	A	11/04/2016
4	10596	FLAVIA TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	I	A	11/04/2016
5	10597	JOYCE CRISTIANE ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR	I	A	11/04/2016
6	10598	NADIR DE FÁTIMA BEVA	PROFESSOR	I	A	11/04/2016
7	10599	ADRIANA DE CAMARGO	PROFESSOR	I	A	11/04/2016
8	10600	DOUGLAS DE OLIVEIRA MAINARDES	PROFESSOR	I	A	11/04/2016
9	10601	GILMARA ADRIANA SANTOS EVANGELISTA	PROFESSOR	I	A	11/04/2016

Total : 09 Nomeações

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º:13875/2016.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º:08/2016.

CREDOR: COPAVA VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 76.586.551/0008-17.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEN PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR : R\$ 6.500,00 (SERVIÇOS) E R\$ 7.500,00 (PEÇAS E ACESSÓRIOS) TOTALIZANDO R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO.

PRAZOS: EXECUÇÃO E VIGÊNCIA (12 MESES).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 06.002.04.122.0401.2030.3390.3900, 06.001.04.122.0401.2025.3390.3000.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 24 inciso V da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

# 0800 42 2030

SUGESTÃO  
 INFORMAÇÃO  
 CRÍTICAS



PAROU!  
 Atravessar fora da faixa?

Prefeitura de Telêmaco Borba

Ministério das Cidades  
 Denatran

GOVERNO FEDERAL